



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -  
SEADPREV**



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMPI**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ-PMPI, nos termos do subitem 2.3 do Edital nº 01/2021/PMPI (Concurso Público visando ingresso em Curso de Formação de Oficiais PM),

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação às normas do edital supra, tornam públicas as seguintes alterações.

**Art. 1º Acrescentar, no Anexo V - Causas de Inaptidão no Exame de Saúde (Médico e Odontológico) - Grupo XIV: Doenças e Alterações Oftalmológicas, o item 13 referente ao Exame Oftalmológico, com a seguinte redação:**

**13. No Exame Oftalmológico, para avaliação da acuidade visual, será observada a Escala de SNELLEN, conforme abaixo:**

- a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão de 1,0 (um) grau em um olho e no outro, no mínimo, 0,5 (meio) grau;
- b) com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) grau em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,5 (um vírgula cinco) dioptrias esférica ou cilíndrica;
- c) nas ametropias mistas será considerado o limite de 1,5 (um vírgula cinco) dioptrias esféricas e cilíndricas separadamente. Os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato. As patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado, a saber: patologias degenerativas da conjuntiva e córnea, ceratocone, tumores, estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias), discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

d) Equivalência de escalas:

SNELLEN	DECIMAL	PERCENTUAL DE VISÃO
20/20	1,0	100%
20/22	0,9	98%
20/25	0,8	95%
20/29	0,7	92,5%
20/33	0,6	88,5%
20/40	0,5	84,5%
20/50	0,4	76,5%
20/67	0,3	67,5%
20/100	0,2	49,0%
20/200	0,1	10%
20/400	0,05	0%

**Art. 2º Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.**

Teresina (PI), 09 de junho de 2021.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí

**LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM**  
Comandante Geral da PMPI